



BOLETIM DE SERVIÇO



EDIÇÃO Nº 017

Garanhuns, 28 de abril de 2022

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO

REITOR *PRO TEMPORE*
Airon Aparecido Silva de Melo

APRESENTAÇÃO

O Boletim de Serviço está previsto na Lei nº 4.965, de 05 de maio de 1966, que dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos civis do Poder Executivo. O Boletim de Serviço é o instrumento utilizado para dar ao público conhecimento dos atos e procedimentos formais editados no âmbito da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE), atendendo ao princípio da publicidade, prescrito no art. 37 da Constituição Federal. Seu conteúdo está organizado em conformidade com os assuntos administrativos rotineiros da Instituição.

Conforme Instrução Normativa 001/2013-GR, da UFRPE, que é tutora da UFAPE, serão emitidas pelos responsáveis dos respectivos Setores, Departamentos Acadêmicos, Unidades Acadêmicas, Coordenações de Cursos de Graduação, Coordenações de Programas de Pós-graduação, Pró-reitorias, Núcleos e Superintendências, caso as portarias não tenham como consequência efeitos financeiros.

EDIÇÃO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO - PRPPGI

PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO - PREG

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Página | 3

SUMÁRIO

PRPPGI.....4

PREG.....5 e 6

PROGEPE.....7, 8, 9, 10, 11, 12 e 13

PRPPGI

Portaria nº 001/2022-PRPPGI, de 26 de abril de 2022.

O PRÓ-REITOR DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores e as servidoras, abaixo mencionados e mencionadas, para comporem a Coordenação e o Comitê Interno do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica (PIBIC), da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco (UFAPE).

Coordenadora: JOSABETE SALGUEIRO BEZERRA DE CARVALHO

Comitê Interno:

JOSÉ ROMUALDO DE SOUSA LIMA (Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação)

CIBELE CARDOSO DE CASTRO (Agronomia)

MARCELO METRI CORRÊA (Agronomia)

LUIS FILIPE ALVES PEREIRA (Ciência da Computação)

RYAN RIBEIRO DE AZEVEDO (Ciência da Computação)

IRIS BARBOSA DE SOUZA (Engenharia de Alimentos)

SUZANA PEDROZA DA SILVA (Engenharia de Alimentos)

ADEILSON PINHEIRO SEDRINS (Letras)

CARLOS EDUARDO ALBUQUERQUE FERNANDES (Letras)

GILCIA APARECIDA DE CARVALHO (Medicina Veterinária)

LUIZ CARLOS FONTES BAPTISTA FILHO (Medicina Veterinária)

ELAINE CRISTINA NASCIMENTO DA SILVA (Pedagogia)

VALÉRIA SUELY SIMÕES BARZA (Pedagogia)

DULCIENE KARLA DE ANDRADE SILVA (Zootecnia)

SAFIRA VALENÇA BISPO (Zootecnia)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ROMUALDO DE SOUSA LIMA

Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Página | 5

PREG

Portaria nº 020/2022 - PREG, de 27 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 1º, da Instrução Normativa nº. 001/2013-GR.

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a Portaria nº 019/2022 - PREG, de 01 de abril de 2022, referente à designação dos docentes do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem o **Núcleo Docente Estruturante (NDE) do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o biênio 2021-2023 conforme Ofício nº 056/2022 da Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos, nos termos a seguir: inclusão do membro docente Luciano Pires de Andrade, SIAPE nº 2409926.

NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)		
MEMBRO	SIAPE/CPF	FUNÇÃO
Glêce Milene Santana Gomes	SIAPE nº 2000624	Presidente
Andréa Galindo Carneiro Rosal	SIAPE nº 1854645	Vice-Presidente
Raimundo Bernadino Filho	SIAPE nº 1031669	Membro Docente
Fabrcio Ferreira Alves	SIAPE nº 1693600	Membro Docente
Íris Barbosa de Souza	SIAPE nº 1815331	Membro Docente
Marteson Cristiano dos Santos Camelo	SIAPE nº 1978380	Membro Docente
Maria do Carmo de Albuquerque Braga	SIAPE nº 1840321	Membro Docente
Mario Sansuke Maranhão Watanabe	SIAPE nº 2452774	Membro Docente
Mirko Salomon Chavez Gutierrez	SIAPE nº 2003420	Membro Docente
Sérgio Francisco Tavares de Oliveira Mendonça	SIAPE nº 1515821	Membro Docente
Silvana Nazareth de Oliveira	SIAPE nº 2000464	Membro Docente
Luciano Pires de Andrade	SIAPE nº 2409926	Membro Docente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

Portaria nº 021/2022 - PREG, de 27 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 1º, da Instrução Normativa nº. 001/2013-GR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Estágio do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o Biênio 2022-2023, conforme Ofício nº 057/2022 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Engenharia de Alimentos.

COMISSÃO DE ESTÁGIO		
MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Glêce Milene Santana Gomes	SIAPE nº 2000624	Presidente
Andréa Galindo Carneiro Rosal	SIAPE nº 1854645	Vice-Presidente
Mario Sansuke Maranhão Watanabe	SIAPE nº 2452774	Membro Docente
Suzana Pedroza da Silva	SIAPE nº 2785964	Membro Docente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Página | 6

PREG

Portaria nº 023/2022 - PREG, de 27 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 1º, da Instrução Normativa nº. 001/2013-GR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Estágio do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o Biênio 2022-2023, conforme Ofício nº 014/2022 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Medicina Veterinária.

COMISSÃO DE ESTÁGIO		
MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Ruben Horn Vasconcelos	SIAPE nº 1400232	Presidente
Rita de Cássia Soares Cardoso	SIAPE nº 1552367	Vice-Presidente
Taciana Rabelo Ramalho Ramos	SIAPE nº 1732160	Membro Docente
Flávia Ferreira de Menezes	SIAPE nº 2311485	Membro Docente
Sílvia Elaine Rodolfo de Sá Lorena	SIAPE nº 2203206	Membro Docente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

Portaria nº 024/2022 - PREG, de 27 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO E GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhe conferem o Art. 1º, da Instrução Normativa nº. 001/2013-GR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os docentes do quadro único de pessoal desta IFES, abaixo relacionados, para comporem a **Comissão de Infraestrutura de Serviços Remotos (SISR) do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação**, da Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, para o Biênio 2022-2023, conforme Ofício nº 018/2022 da Coordenação do Curso de Bacharelado em Ciência da Computação.

Comissão de Infraestrutura de Serviços Remotos (CISR)		
MEMBRO	SIAPE	FUNÇÃO
Jean Carlos Teixeira de Araújo	SIAPE nº 2001286	Presidente
Igor Medeiros Vanderlei	SIAPE nº 2240710	Vice-Presidente
Rodrigo Gusmão de Carvalho Rocha	SIAPE nº 1685522	Membro Docente

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EMANUELLE CAMILA MORAES DE MELO ALBUQUERQUE LIMA
Pró-Reitora de Ensino e Graduação - PREG

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Página | 7

PROGEPE

Portaria nº 045/2022 - PROGEPE, de 26 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011354/2022-36,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2161171	VALDEMI R DA SILVA NUNES	TÉCNICO EM EDIFICAÇÕES	UFAPE	D	05	06	16/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 046/2022 - PROGEPE, de 26 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011181/2022-56,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SLAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2010409	MARLON ESDRAS JESSE DE SOUZA	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UFAPE	D	06	07	26/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Página | 8

PROGEPE

Portaria nº 047/2022 - PROGEPE, de 26 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011180/2022-10,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS E	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1567065	MARIA EDILENE VILAÇA DE SOUZA	TÉCNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS	UFAPE	E	10	11	05/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

Portaria nº 048/2022 - PROGEPE, de 26 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011182/2022-09,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS E	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2161345	MATHEUS CARVALHO CORDEIRO	TÉCNICO EM REFRIGERAÇÃO	UFAPE	D	05	06	10/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas – PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Página | 9

PROGEPE

Portaria nº 049/2022 - PROGEPE, de 26 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011183/2022-45,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1565808	NADJA MACEDO DE ARAUJO	ADMINISTRADOR	UFAPE	E	10	11	24/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 050/2022 - PROGEPE, de 26 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011148/2022-26,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1653225	KEZIA COSTA BARROS	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UFAPE	D	09	10	02/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Página | 10

PROGEPE

Portaria nº 051/2022 - PROGEPE, de 26 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011078/2022-14,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1655275	FLAVIA ALMEIDA COSTA GEWEHR	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UFAPE	D	09	10	13/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 052/2022 - PROGEPE, de 26 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.010782/2022-41,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASS	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
2161625	ALDISIO ALENCAR GOMES	TECNICO EM LABORATORIO	UFAPE	D	05	06	15/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Página | 11

PROGEPE

Portaria nº 053/2022 - PROGEPE, de 26 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.011306/2022-48,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER PROGRESSÃO POR MÉRITO PROFISSIONAL ao(à) servidor(a) pertencente ao Quadro Único de Pessoal desta IFES, de acordo com o art. 10, parágrafo 2º, da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, e art.10-A, da Medida Provisória nº 431, de 15/05/2008, regulamentada pela Lei nº 11.784, de 22 de setembro de 2008, conforme quadro abaixo:

SIAPE	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	CLASSE	NÍVEL ANTERIOR	NÍVEL ATUAL	INTERSTÍCIO
1655498	ROBERTA GONÇALVES GOMES MARQUES	ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO	UFAPE	D	09	10	16/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 054/2022 - PROGEPE, de 26 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000857/2022-86,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) EUDES DA SILVA SANTOS, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 2022802, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 127/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
(Classe "C", Professor Adjunto)		
Nível 02 para o Nível 03	01/03/2020 a 28/02/2022	01/03/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO
BOLETIM DE SERVIÇO

EDIÇÃO Nº 017, quinta-feira, 28 de abril de 2022

Página | 12

PROGEPE

Portaria nº 055/2022 - PROGEPE, de 26 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.000818/2022-89,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Progressão Funcional ao(à) servidor(a) NILSON PEREIRA DE CARVALHO, do Quadro Único de Pessoal desta IFES, Matrícula SIAPE nº 1315918, Professor(a) do Magistério Superior, Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva, lotado(a) no(a) Universidade Federal do Agreste de Pernambuco, conforme Resolução nº 009/2019-CONSU, de 08/02/2019, e Decisão nº 126/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo mencionado:

Progressão Funcional (Classe "D", Professor Associado)	Período Analisado	Efeitos Financeiros e Início de Cômputo de Interstício
Nível 02 para o Nível 03	14/01/2020 a 13/01/2022	14/02/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 056/2022 - PROGEPE, de 27 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028685/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade ALVARO ALVARES DE CARVALHO CESAR SOBRINHO, Matrícula SIAPE nº 1355492, admitido(a) em 20/01/2017, considerando o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 134/2022-CPPD e homologação do Vice-Reitor da UFRPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 057/2022 - PROGEPE, de 27 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.028685/2021-24,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe "A", Nível 2, para Classe "C", Nível 1, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Ciência da Computação, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução 009/2019-CONSU, bem como a Decisão nº 134/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	ALVARO ALVARES DE CARVALHO CESAR SOBRINHO
Nº SIAPE	1355492
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UFAPE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

Portaria nº 058/2022 - PROGEPE, de 27 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031435/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o resultado final da avaliação de desempenho do(a) docente em Estágio Probatório/Estabilidade CAROLINA MAFRA DE SÁ, Matrícula SIAPE nº 1767790, admitido(a) em 08/05/2019, considerando o(a) estável, após três anos de efetivo exercício sem descumprir seus deveres funcionais, conforme Decisão nº 133/2022-CPPD e homologação do Vice-Reitor da UFRPE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE

PROGEPE

Portaria nº 059/2022 - PROGEPE, de 27 de abril de 2022.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO AGRESTE DE PERNAMBUCO, designada pela Portaria nº 148/2021-REIT, de 8 de outubro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 5 de novembro de 2021, alterada pela Portaria nº 201, de 06 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 08 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista o que consta no Processo UFRPE nº 23082.031435/2021-71,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER Aceleração da Promoção da Classe “A”, Nível 1, para Classe “C”, Nível 1, ao(à) servidor(a) abaixo relacionado(a), por ser portador(a) do Título de Doutor(a) em Educação, com efeitos financeiros e início de cômputo de interstício a partir da data de publicação desta portaria concessória, de acordo com a Resolução 009/2019-CONSUS, bem como a Decisão nº 133/2022 da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD, constante no Processo acima mencionado. Seguem informações do(a) servidor(a) em tela:

SERVIDOR(A)	CAROLINA MAFRA DE SÁ
Nº SIAPE	1767790
CARGO	PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR
JORNADA DE TRABALHO	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA
LOTAÇÃO	UFAPE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALDELINE ADRIANY CARDOSO DE OLIVEIRA MELO
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas - PROGEPE